



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO nº 023/2026

De 01 de abril de 2026.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da administração Pública Municipal no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira santa), por ocasião no feriado nacional dia 03 de abril de 2026 Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, Religioso, Cívico ou Patriótico.

CONSIDERANDO que o dia 03 (sexta-feira) de abril de 2026, será o feriado nacional de Sexta-Feira Santa .

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo em todos os Órgãos da Administração pública municipal, no dia 02 de abril de 2026, por ocasião do feriado nacional dia 03 de abril **Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo**.

Parágrafo Único – Determina que o ponto facultativo não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população:

I – Saúde – urgência e emergência;

II – Coleta de lixo.

III – O Departamento de Licitações deverá funcionar caso exista algum processo licitatório com abertura e julgamento de sessão previsto para o dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias.
Bernardo Sayão-TO, 01 de abril de 2026.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração